

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021 -

O município de CATINGUEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o processo Pregão Eletrônico nº 0028/2021, que tem como objeto a **Contratação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de CATINGUEIRA/PB**, conforme relatório constante nos autos do processo.

Informações: Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br.

CATINGUEIRA/PB, 05 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE DECISÃO REVISÃO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DECISÃO REVISÃO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Após análise dos recursos apresentados, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1- ELP CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; 2- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; 3- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, empresas **INABILITADAS:** 1- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.9. do edital - apresentou declaração de visita do engenheiro com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.10. do edital - apresentou declaração de indicação das instalações e equipamento/aparelhamento com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.11. do edital - apresentou declaração de experiência do engenheiro civil com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "a" do edital - apresentou declaração de inidoneidade com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "b" do edital - apresentou declaração de que não emprega menor com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "c" do edital - apresentou declaração de microempresa com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "d" do edital - apresentou declaração de emprega pelo menos 10% da mão de obra local com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "e" do edital - apresentou declaração de autenticidade e veracidade com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "f" do edital - apresentou declaração de que executará as obras de acordo com o projeto e/as normas da ABNT com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "g" do edital - apresentou declaração de que não possui em seu quadro servidor público com inconsistência entre a data da

emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "h" do edital - apresentou declaração de que irá promover e cumprir gestão de resíduos sólidos com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital. Já transcorrido os prazos legais, fica marcado sessão para abertura proposta de preços para **dia 10 de janeiro de 2022 às 08:30** horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 05 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A CPL por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: DEFERIR PEDIDO, ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, revendo a decisão, passando a condição HABILITADA, conforme relatório de julgamento constante nos autos do processo. [Pedido Informações](#) deverá ser dirigida por escrito Comissão Permanente de Licitação, por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, em todos os dias uteis das 08:00 horas até as 13:00horas.

Catingueira-PB, 05 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL/PMC

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JOSÉ WILSON CAVALCANTE SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de vigilância, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARILEUZA SOARES LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Limpeza, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito